

O Prefeito Municipal de Louangala, no uso de suas atribuições, Resolve:

Classificar no padrão A a professora firmiana da ISA REIS AQUINO, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 285, de 6 de novembro de 1959, a partir de 1º de janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Louangala, 10 de Janeiro de 1960.

João Carlos Louisa  
Prefeito Municipal

Vencimento de R\$ 1.200,00 Padrão A

Entregue o título em 12/2/60  
ofm. Casheira  
Clube S.A.